



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O CONSELHO CURADOR DO PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 170/2013 de 08/05/2013, por seu Regimento Interno e considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2022;

Considerando o disposto do art. 4º da Resolução CMN 3.922 de 25/11/2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

Considerando a Resolução CMN nº 4963/2021, de 25/11/2021;

RESOLVE:

ART. 1º O Previsó – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT, adotará a Política de Investimentos para o exercício de 2023 em anexo.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Sorriso/MT, 17 de Novembro de 2022.


Cleusa Maria Pereira

Presidente do Conselho Curador

Membros:


Rosimar Almeida de Arruda


Vanice Antonia Fronza


Wander Soares Morlin


Guiomar Preima Oliveira


Rodrigo Duarte Gardin


Carine Maria Strieder


Celia Maciel Nunes


Zenaide Vanderlei da Silva